



Serviço Público Federal  
**Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC**  
Av. Antônio Sales, 485 – Joaquim Távora – 60.135-101  
Fortaleza – Ceará Fone: 3230.3080 - Fax: 3221.6929  
E-Mail: cremec@cremec.org.br

CREMEC - Licitação  
Fls. Nº 01  
Rubrica [assinatura]

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 122/2021**

**Fortaleza, 12 de fevereiro de 2021.**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CE

003175/2021



02/03/2021 09:59

COMUNICAÇÃO INTERNA

**DE: FISCALIZAÇÃO**

**PARA: GERÊNCIA/LICITAÇÃO**

Solicitamos a aquisição de cinco mochilas para acondicionamentos dos notebooks do setor, com tamanho de 15,6 polegadas.

As mochilas precisam conter as seguintes especificações: cor Preta; material poliéster balístico; compartimentos adicionais para tablet; bolsos laterais, bolso superior e bolso organizador; resistente à água, com forro de espuma, alças para transporte no ombro e tamanho mínimo (LxPxA) de 31 cm x 16 cm x 43 cm.

Respeitosamente,

*Maria Neodan Tavares Rodrigues*  
**Maria Neodan Tavares Rodrigues**  
Coordenadora - DEFIS- CREMEC

*A Comissão de Licitação*  
*02/03/2021*  
*[assinatura]*  
**Adm. Manoel Brito Junior**  
Gerente Administrativo



Serviço Público Federal  
**Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC**  
Av. Antônio Sales, 485 – Joaquim Távora- 60.135-101  
Fortaleza – Ceará Fone: (85) 3230-3080 - Fax:85 3221.6929  
E-Mail: cremec@cremec.org.br

CREMEC - Licitação

Fls. Nº 02

Rubrica B

Senhor Presidente,

Vimos solicitar a V. Sa., que autorize a realização de procedimento para **AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) MOCHILAS DE NOTEBOOK PARA O SETOR DE FISCALIZAÇÃO, CONFORME CI Nº 122/2021**, mediante contratação de pessoa física ou jurídica com o objetivo de atender a presente requisição.  
Atenciosamente,

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

  
Adm. Manoel Brito Junior  
Gerente Administrativo - CREMEC

---

### DESPACHO

À Comissão Permanente de Licitação para solicitar junto ao setor responsável a Pesquisa de Preços no mercado do referido objeto e a reserva de dotação orçamentária pelo setor de Contabilidade para cobertura das despesas, tendo em vista a abertura de procedimento administrativo, conforme requisição anexa.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

  
Cons. Helvécio Neves Feitosa  
Presidente – CREMEC